



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 58/2022

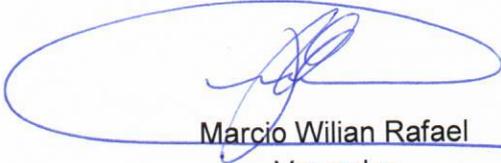
Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

**INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **que seja instalado dois bebedouros e um telão no Clube João Silvério de Moraes para as aulas de zumba.**

**JUSTIFICATIVA:** Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que, no Clube não há bebedouros e com as aulas de zumba é de extrema importância fornecer água para os alunos que participam e também um telão, pois devido o grande número de pessoas fica difícil os que ficam no fundo do salão acompanhar o professor.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 28 de Julho de 2022.

  
Marcio Wilian Rafael  
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	166/2022
Data:	28/07/22 Hora: 16:27
Servidor:	

Sivanira A. Garcia Marville  
AGENTE ADMINISTRATIVO